



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

OFÍCIO Nº 116/2014 – GAB

Roncador, 22 de outubro de 2014.

Ao

Excelentíssimo Senhor:

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

RONCADOR - PR

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 034/2014, cuja matéria dispõe sobre Inclusão de Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1048/2013 – PPA, e Lei Municipal nº 1078/2014 – LDO 2015 e dá Outras Providencias.

Tais alterações se fazem necessárias para adequação e consolidação das peças orçamentárias conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Comunicado Conjunto TCE-PR/MPC 02/2014.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 34/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NA LEI MUNICIPAL Nº 1048/2013, PPA E LEI MUNICIPAL Nº 1078/2014 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado por motivo de necessidade de adequação de Prioridades e Metas no PPA Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.015, conforme segue abaixo,

PROGRAMA	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental				
OBJETIVO	Executar o programa de meio ambiente na sede do Município				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Política Municipal de Resíduos Sólidos	Pessoas atendidas	P	100%	300.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução da presente Ação, serão Proveniente do Cancelamento parcial das ações, conforme especificação abaixo:

PROGRAMA	Programa de Transporte e Logística				
OBJETIVO	Executar o programa de transporte e logística no Município				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Manutenção do Depto. de Viação	Apoio Administrativo	Unidade	01	168.000,00

PROGRAMA	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental				
----------	--	--	--	--	--

pe -



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

OBJETIVO	Executar o programa de meio ambiente na sede do Município				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Manutenção do Depto. de Meio Ambiente	Apoio Administrativo	Unidade	01	132.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de outubro de 2014.

Marília P B Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal